# ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE (3.249)

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Élio Narlok Wesolowski, Secretariado pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. À hora regimental o senhor Presidente Élio Narlok Wesolowski declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e quarenta e sete, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Foi justificada a ausência do Presidente Arthur Bastian Vidal para tratar de assuntos previamente agendados. Resumo das Correspondências Recebidas**: Protocolo: 001336/2015-001 Requerente: Luiz Carlos Ruiz Paloma-Presidente do SISMUL Assunto: Ofício. Protocolo: 001337/2015-001 Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Solicitação. Protocolo: 001338/2015-001 Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Solicitação. Protocolo: 001339/2015-001 Requerente: Cleuzir Zbonik Presidente CMAS Assunto: Ofício. Protocolo: 001349/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício Protocolo: 001350/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício Protocolo: 001351/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício Protocolo: 001352/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001353/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001354/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001355/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001356/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001357/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001358/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001359/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001360/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001361/2015-001 Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001362/2015-001 Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001363/2015-001 Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001364/2015-001 Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Convite. Protocolo: 001365/2015-001 Requerente: Adolfo Vaz da Silva-Promotor de Justiça Assunto: Ofício. Protocolo: 001366/2015-001 Requerente: Companhia Paranaense de Gás–COMPAGAS. Assunto: Convite. Protocolo: 001367/2015-001 Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001369/2015-001 Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001370/2015-001 Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 001333/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001334/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001335/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001340/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal

Assunto: Ofício. Protocolo: 001341/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001342/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001343/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001344/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001345/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001346/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001347/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001348/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Protocolo: 001368/2015-001 Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Inicialmente foi feita a leitura do oficio nº 313/2015, oriundo do Executivo Municipal. "*Venho por meio deste, solicitar a retirada do Projeto que consta na Ordem do Dia de hoje com a seguinte justificativa: o projeto arquitetônico da construção de uma escola infantil foi alterado por indicação do FNDE/MEC, que passará a metodologia inovadora para a construção convencional e nesta mudança do Projeto o valor do repasse passou de oitocentos e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos, para um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos. Ao invés de atendimento de sessenta crianças como era da metodologia inovadora, passou a ser para noventa e quatro crianças pela construção convencional. Informamos que tão logo o referido Projeto seja homologado pela FNDE/PAR/SIMEC, encaminharemos o mesmo com alteração do valor para apreciação dos senhores*". De acordo com o Regimento Interno, no artigo 119, que diz que dependerá de deliberação do Plenário, sem discussão, o Requerimento apresentado durante o expediente que solicite segundo o inciso III, a retirada pelo autor de proposição com Parecer favorável. E como esse Projeto estava com Parecer favorável, foi o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 36/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente construção de uma unidade infantil-Proinfância no Assentamento Contestado, colocado em votação única nos termos do artigo 119, inciso III, do Regimento Interno, sendo o mesmo APROVADO e assim retirado o Projeto da Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que dispõe sobre a proibição da comercialização dentro das salas de aula das instituições de ensino fundamental e nos centros municipais de educação infantil, mantidos pela Prefeitura Municipal da Lapa-Paraná. Foi feita a leitura do Anteprojeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski tendo como coautor o Vereador Fenelon Bueno Moreira. "*Art. 1º - Fica proibido à comercialização de produtos, brinquedos, livros didáticos, paradidáticos, literários, técnicos, materiais escolares, revistas, fotos e afins, bem como qualquer outro produto, durante o horário de aula e dentro das salas das instituições de ensino fundamental e nos Centros Municipais de Educação Infantil, mantidos pela Prefeitura Municipal da Lapa–Paraná. Parágrafo único: Fica permitida a comercialização no ambiente escolar pela APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) para obtenção de lucro financeiro a ser revertido em benefício exclusivo da escola e seus alunos. Art. 2º - Fica autorizado a distribuição de materiais gráficos de produtos e serviços para as crianças, pais e professores nas dependências das escolas municipais, desde que não seja em horário de aula e dentro as salas. § 1°: A autorização a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada*

*pela Secretaria Municipal de Educação, direção escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMFs) ou Conselho Escolar, com a avaliação de conteúdo do material a ser distribuído. § 2°: A empresa que fizer uso de materiais diferentes dos autorizados será impedida pela Secretaria de Educação de obter nova autorização para divulgação de seus produtos ou serviços. Art. 3º - Eventos culturais com intuito lucrativo como palestras, apresentações, tetros, shows, entre outros, poderão ser divulgados dentro da instituição com a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação, desde que não ocupem horário de aula. Art. 4º- O Conselho Escolar e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) de cada escola, têm autonomia para analisar casos excepcionais que envolvam a comercialização de produtos e serviços.* Justificativa: "*O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade regulamentar o comércio de produtos nas escolas municipais e centros de educação infantil mantidos pela Prefeitura Municipal da Lapa. Hoje, o comércio de produtos é livre dentro das salas de aula, ficando a critério da diretoria da escola proibir ou não tal ação. Muitas vezes, os produtos e serviços oferecidos dentro da sala de aula ocupam um importante espaço, onde o aluno poderia estar desenvolvendo outras atividades educacionais planejadas pela equipe pedagógica e professores do município. Além disto, muitas crianças não possuem recursos para adquirir tais objetos e serviços oferecidos pela falta de condições financeiras dos pais, o que na maioria das vezes causa um sentimento de desigualdade. Portanto, para zelar pelo ensino de qualidade, apresenta-se tal proposta para proibir a prática de comércio dentro das salas de aula. Com tais argumentações, solicitamos aos senhores vereadores o apoio e a aprovação do presente Anteprojeto de Lei*". **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que é com muito prazer que apresenta esse Anteprojeto de Lei, a questão da comercialização de produtos em sala de aula é uma frustração que tem desde a infância, quando era pequeno e entrava um vendedor na sala de aula já ficava frustrado porque sabia que não teria condições de comprar aquele livro, material ou o quadrinho mágico rosa que antigamente vendiam onde se riscava e puxava para apagar os desenhos, era muito frustrante para quem não tinha condições de comprar, via algumas pessoas comprando ou as vezes algumas crianças levavam pra casa aquela frustração e faziam os pais comprar o brinquedo ou livro mesmo sem ter condições, as vezes os pais fazem das tripas coração para comprar, mas muitas vezes é um objeto que nem vai servir por muito tempo porque é de má qualidade e os vendedores usam esse espaço dentro da sala de aula pra ludibriar as crianças e fazer com que elas comprem. Muitas Diretoras de Escolas já proíbem o comercio, mas fica difícil pra direção proibir se não tiver uma Lei regulamentando, as vezes são pessoas do próprio Município que querem entrar na sala de aula ou são amigas do Diretor e do professor, então agora vai ser proibido, dentro da sala de aula não vai poder existir comercio a não ser a APMF quando fizer alguma ação. Outro caso aconteceu com a filha deste Vereador quando algumas escolas de informática e cursos profissionalizantes que vão as salas de aula com artimanhas pra ludibriar a criança como emissão de certificado de melhor aluno pra todos os alunos da sala, será que isso realmente é verdade, na verdade é um chamariz pra chamar as crianças dentro da empresa e fazerem a matricula dizendo que vão oferecer isso e aquilo, a filha deste Vereador ganhou um desses certificados numa escola em que ela foi escolhida como melhor aluna, ela e a turma inteira, ai foram até a referida escola e lá eles tiraram fotos pra colocar no certificado de melhor aluno, ela foi toda arrumada e bonita, mas a partir do momento em que ela não fez a inscrição no

curso que eles estavam oferecendo naquele momento, ela nem recebeu o certificado, isso é muito frustrante. O Vereador Fenelon ajudou apoiando este Projeto, também tinha conversado com o Vereador Mário, por isso pede aos senhores Vereadores que não peçam dispensa de interstício e deixarem por mais uma semana, para discutir aquela questão das escolas que comercializam lanches durante o recreio, tenham que pensar nessa questão porque tem dualidade de ensino em algumas escolas estaduais e municipais. E esse projeto não está proibindo as escolas de informática e cursos profissionalizantes de entrar na sala de aula, elas vão poder usar apenas o espaço do recreio para fazer a divulgação, terão que ser criativas ao divulgar os produtos, mas só com autorização da Secretaria, Direção e dos Pais e Mestres, esse material aprovado por esse órgão colegiado é que vai ser divulgado, caso contrario esse material vai ser suspenso de entrar na sala de aula. Então vai ter a possibilidade sim de oferecer cursos, mas durante o horário do recreio, é só fazer de repente um quiosque e atrair as crianças lá para discutir e dizer da importância, e não entrar em sala de aula porque se não acaba pegando um espaço importante, as crianças se dispersam, e se oferecer um brinquedo pra criança no começo da aula vai ficar com a cabeça no brinquedo e não vai mais estudar durante aquele dia e no dia seguinte vai ficar frustrada e nem vai pra aula porque não tem dinheiro pra comprar o brinquedo enquanto os coleguinhas poderão comprar. Então está tentado fazer com que haja uma igualdade dentro das salas de aula em não permitir a comercialização em ambiente escolar. Com relação a palestras e shows de circos que vão as escolas também vai ser proibido sendo permitido somente no intervalo. O projeto está aqui e pode ter algumas alterações que os senhores Vereadores acharem necessárias, por isso gostaria de deixar por mais uma Sessão para alguma emenda ou sugestão de melhoria da comunidade. Acredita que é um projeto muito importante no sentido de dar mais igualdade as crianças e fazer com o que o ambiente escolar seja realmente e somente para o estudo, e não para a comercialização de produtos de comerciantes de fora que nem da Lapa são. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que dispõe sobre a proibição da comercialização dentro das salas de aula das instituições de ensino fundamental e nos centros municipais de educação infantil, mantidos pela Prefeitura Municipal da Lapa-Paraná, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 67/2015, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja fornecido dez viagens de cascalho britado para serem colocadas na estrada das propriedades dos senhores José Rodrigues, Joacir Hoffman, Antônio E. Delponte e da senhora Maria Tereza Teixeira. Indicação nº 68/2015, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Urbanismo que seja providenciado melhorias em um bueiro na localidade de São Bento, Pedrinhas. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal para que desse uma atenção especial nas estradas do Faxinal, e que pudessem entrar em contato com o senhor Zé Murbach pelo telefone 8857-6157, o qual sempre está reivindicando essas estradas e ele pode levar o pessoal da Secretaria de Obras até a estrada se for preciso para mostrar. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal que fosse iniciado o processo da compra de um caminhão esgota fossa pelo próprio Município, pois há muitos lugares dentro da cidade em que é impossível a

construção da rede coletora de esgoto através da Sanepar porque são obras muito caras, um exemplo são os moradores do final da Avenida Manoel Pedro, na estrada que desce para o Piripau, onde tem um custo em torno de trezentos a quatrocentos reais por fossa esgotada. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga solicitando ao Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre na comunidade de São João do Caiva, é uma reivindicação já feita pelos próprios moradores a Prefeitos anteriores. Requerimento verbal de autoria do Vereador Mario Jorge Padilha Santos, solicitando a Gerência da Caixa Econômica Federal da Lapa, que explique o motivo de em feriados prolongados, sábados, final e começo de mês não ter dinheiro nos caixas eletrônicos, pois tem muitas pessoas que trabalham na Dagranja e outras Firmas que recebem o pagamento naquela agencia, os clientes ficam de um lado pro outro sem conseguir tirar um real. Requerimento verbal de autoria do Vereador Mario Jorge Padilha Santos, solicitando aos senhores Baiano e Rubens Stelmak, que seja feita uma lombadas em frente a loja Corrêa Motos e outra em frente a Distribuidora do senhor Valfrido Hammerschmidt, ambos na Avenida do Monge, pois o fluxo de crianças da Vila da Cascata que vão estudar na Escola Manoel Pedro é muito grande e os veículos andam em alta velocidade tornando-se impossível atravessar a rua. Requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras, que informe qual o cronograma e programação da restauração das estradas nas comunidades rurais. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Aguida Jagher Burda, e que seja dado ciência aos familiares. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde não houve manifestações. Passou-se para as **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestaram os Vereadores Vilmar Favaro Purga, Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, nas próximas Sessões vai estar trazendo a justificativa bem detalhada em relação a compra desse caminhão esgota fossas no Município, e vai estar mostrando que ele no máximo em dois anos é um equipamento que vai estar se pagando e vai ficar aqui, porque um caminhão sendo bem operado por profissionais treinados aguenta muito tempo. Precisam desse equipamento, porque como já citou aqui, na descida do Piripau tem inúmeras casas e como é que vai fazer uma ligação de esgoto naquela descida, é possível, porém o investimento que se aplica naquelas poucas casas se torna inviável. Tem a Rua Gustavo Kuss que até a entrada da Rua Honestalio Guimarães existe a rede de esgoto, mas a partir daquelas casas mais antigas descendo perto da Zica não existe rede coletora de esgoto, e todas aquelas casas tenham que contratar um caminhão pra vir no mínimo duas ou no máximo três vezes por ano pra fazer o esgotamento, então além de não ter uma Associação de Moradores que poderia fazer essa organização, o vizinho contrata o caminhão e o serviço fica quatrocentos reais, ai o outro vizinho vê o caminhão e também quer, mas já não cabe mais porque vieram com um caminhão pequeno, então não existe uma organização para tornar o preço desse esgotamento de fossas mais barato. Tem a Mariental que é impossível um caminhão dar conta daquilo, o que tem que ser feito lá e o Vereador Lilo e o ex-vereador Carlinhos tenham lutado por isso, enfim todos os Vereadores tem voto lá e sempre solicitam que tenha uma rede coletora de esgoto na Mariental, e lá não é com esse caminhão que vão

resolver e sim com um grande projeto de esgoto, assim como lá no Feixo, não é com esgotamento de fossa, pois os terrenos já estão podres, não tem mais aonde infiltrar aquelas fossas, se esgota hoje e uma semana depois já está cheia de novo, não existe mais pra onde ir, tem que fazer um grande projeto piloto de esgoto pra resolver de vez o esgotamento do esgoto no Feixo. E como funcionário da Sanepar sabe que a mesma tem um grande interesse em resolver esses problemas, mas pra tudo isso precisa de muito investimento e são investimentos pesados pra resolver quando se fala em rede de saneamento básico. E está sendo feito algumas pequenas ampliações na cidade da Lapa em parceria com a Sanepar e Prefeitura, onde a Sanepar entra com o material e projeto e a Prefeitura entra com a abertura, assentamento e fechamento da vala, muito tem sido feito, muitas pontas de esgoto que antigamente não se resolvia hoje está sendo resolvido, esse convênio já dura desde o ano de noventa e sete quando foi a primeira vez que entrou de Vereador, na verdade já existia antes disso, apenas foi reativado na administração do falecido Sergio Leoni e outros Prefeitos já tinham esse convênio com a Sanepar, a qual procurou sempre trabalhar em parceria com as Prefeituras e na Lapa deu resultado. E agora teve a oportunidade de fazer parte do plano municipal de saneamento básico, é um grande trabalho onde foi levantado todas as necessidades, problemas, melhorias que tem pra fazer e tudo aquilo que foi feito. A Lapa pode-se dizer que dentro do Estado do Paraná é uma cidade com alto índice de ligação de esgoto, estão com mais de noventa e quatro por cento de casas ligadas na rede coletora de esgoto, é um índice muito grande para a cidade e são poucas as cidades do Paraná que se dão o luxo de dizer isso, e tudo isso porque antes de estar aqui já tinha gente que pensava na rede coletora de esgoto, os ex-prefeitos muitos que já faleceram tiveram uma contribuição como é o caso da Vila do Príncipe, em que este Vereador residia e não tinha esgoto, o falecido Sergio Leoni era o Prefeito na época e foi construído rede de esgoto em tudo, e muita gente não gosta de construir rede de esgoto porque dá um transtorno na elaboração da obra, depois dizem que fica escondida, mas é um baita de um investimento que precisa ser feito na Lapa. Mas acredita que a Lapa está feliz em relação a saneamento graças a Sanepar em parceria com a Prefeitura por esse índice de ligação, este Vereador foi designado pelo Presidente Arthur para participar desse plano municipal de saneamento básico, o qual foram meses de trabalho, mas na última audiência pública realizada ficou muito orgulho porque é uma empresa que foi contratada também, estava como representante da Câmara e da Sanepar, e na oportunidade o Gerente Tadashi esteve presente e disse que a Lapa tem que se sentir feliz com esse índice maravilhoso que tem de rede coletora de esgoto instalada corretamente, porque até poucos dias talvez os Vereadores foram procurados por alguém que foi notificado pela empresa no sentido de ter que arrumar a caixa de gordura, não pode deixar a gordura da residência ir para a rede coletora de esgoto se não entope. Muitos procuraram Vereadores pra tentar dizer que não precisa e que a gordura não entope lá, e na verdade entope sim, este Vereador também foi muito procurado por estar na Sanepar, mas tem que fazer a instalação da caixa de gordura, não pode largar a gordura da residência direto na rede coletora de esgoto. Quando é uma manutenção corretiva, muitos as vezes não gostam, dizem que já faz tantos anos que está assim e nunca deu problema, mas vai dar. Então esse trabalho a Sanepar também está fazendo em toda a cidade da Lapa com muito respeito e dignidade, eles se apresentam na residência e fazem o teste, vão no vaso sanitário, despejam um produto e fica uma pessoa lá na rua vendo se a ligação daquele banheiro está corretamente ligada na rede coletora de esgoto, isso é feito porque muitas ligações de banheiro

estão ligados nas águas de chuva e muitas vezes não se aguenta aquele fedor nas boca de lobo porque tem muito esgoto de banheiro caindo naquela água pluvial. Esse trabalho está sendo feito muito bem elaborado e também é terceirizado pela Sanepar, portanto ficam muito felizes que as pessoas estão atendendo esse chamado e estão regularizando a ligação de esgoto. Nas próximas Sessões este Vereador vai trazer o custo desse caminhão e vai mostra que é possível em dois anos esse caminhão ser pago e fique gratuito para prestar serviço ao povo da Lapa. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de setembro de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Élio Narlok Wesolowski | João Carlos Leonardi Filho |
| _____ | _____ |
| Dirceu Rodrigues Ferreira | Fenelon Bueno Moreira |
| _____ | _____ |
| João Renato Leal Afonso | Mário Jorge Padilha Santos |
| _____ | _____ |
| Vilmar C. Favaro Purga | Wilmar José Horning |